



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20220113-1 de 13 janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor
(a) que indica e dá outras providencias.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Edilson Ângelo Alcântara**, músico, matrícula 0908, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/02/2022 a 02/03/2022 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20